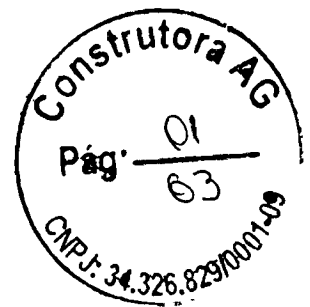
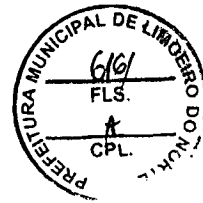


## PROTOCOLO



A  
Comissão permanente de licitação  
Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte - Ce

A empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) **Sr.(a) ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2006002013444 e do CPF n.º 015.981.723-44, sediada em MASSAPÊ-CE na (Rua Coração de Jesus, 42 Anexo "B", bairro Mumbaba de Baixo), Vem respeitosamente protocolar junto a esta comissão permanente de licitação, recurso administrativo referente a **Concorrência Pública 2022.0305-003SE/2022**.

1. Carteira Nacional de Habilitação
2. Contrato social da empresa
3. Cnpj
4. Recurso administrativo

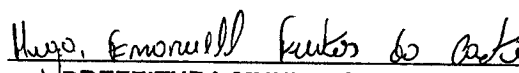
A empresa informa de forma esclarecedora que enviou uma cópia deste recurso via e-mail, para esta comissão permanente no dia 15 de agosto de 2022.

Massapê/Ce, 12 de agosto de 2022

**ABRAAO DE AQUINO**  
**GUIMARAES:015981**  
**72344**

Assinado de forma digital por  
ABRAAO DE AQUINO  
GUIMARAES:01598172344  
Dados: 2022.08.12 15:24:30 -03'00'

**CONSTRUTORA AG EIRELI/ CNPJ: 34.326.829/0001-09**  
**ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES/ CPF: 015.981.723-44**  
**ADMINISTRADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.891.674/0001-72**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**

RECEBIDO EM

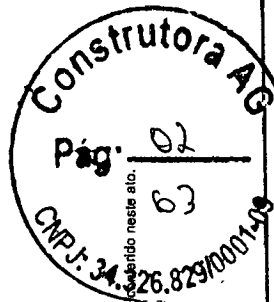
15 / 08 / 2022



☎ 88 9 9790-2000 ✉ construtoraag8@gmail.com

CNPJ 34.326.829/0001-09 | CONSTRUTORA AG EIRELI

Rua Coração de Jesus, 42 - Anexo B Mumbaba Massape/CE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SISTEMA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMOVEIS  
 E REGISTRO NACIONAL DE HABITACAO

**ARRAÃO DE AQUINO GUINARAES**

DOC. REGISTRAR / OBR. REGISTRO Nº: 2006002013444 BNP CS

CPF: 015.981.723-44 INSCRIÇÃO: 30/06/1997

Função: JOSE CARLOS DA PONTA GUINARAES ELIZA MARIA MORAES DE AQUINO GUINARAES

FINANCIAMENTO: ACC: CRED: B

Nº IMÓVEL: 06473752920 VIGÊNCIA: 20/07/2025 1ª HABITAÇÃO: 30/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1850685129

SEM OBSERVAÇÃO:

*Arraão de Aquino Guimarães*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1850685129

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA: 12/08/2020

*Jose Carlos da Ponta*  
 ASSINATURA DO TITULAR

69944566311  
 CRL75943699

CEARÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e produzido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/728633011209379284806



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129633011209379284806-1  
 Data: 30/11/2020 14:18:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS46054-3TYA;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

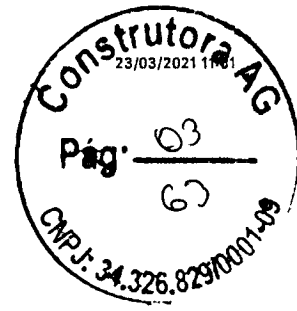
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA AG EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA AG EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA AG EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 11:01:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA AG EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 129633011209379284806-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09b244402c8ad124e01f97c4cf812b49a875fc0965



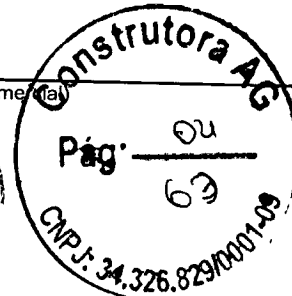
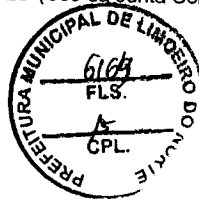
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
23600205001

Código da Natureza Jurídica  
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA AG EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2220846833

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MASSAPE  
Local

12 Janeiro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

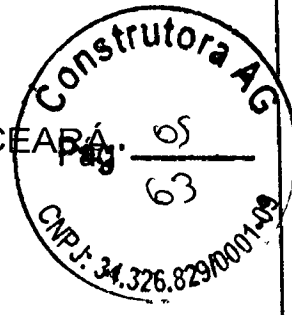
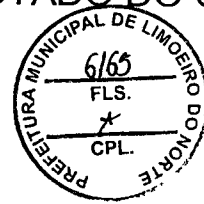
*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.850-2	CEN2220846833	06/01/2022

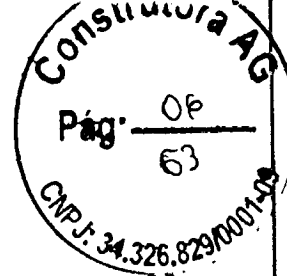
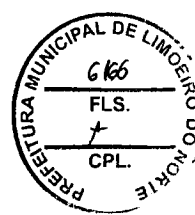
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.981.723-44	ABRAAO DE AQUINO GUIMARAES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CONSTRUTORA AG EIRELI**

**CNPJ: 34.326.829/0001-09**

ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 30/06/1997, nº do CPF 015.981.723-44, portador do RG nº 2006002013444, emitido pela SSP CE, residente e domiciliado á Rua Tarcisio Mota, 1.111, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Municipio de Sobral, Estado do Ceará, CEO: 62032-180, telefone: (88) 99813-2019, email: [abraoaquinoquimaraes@gmail.com](mailto:abraoaquinoquimaraes@gmail.com).

Titular da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, cadastrada no CNPJ sob nº 34.326.829/0001-09, e na JUCEC sob nº 2360020500-1, por despacho de 09/03/2020, localizada a Rua Coração de Jesus, n. 42, Anexo B, distrito do Mumbaba, Municipio de Massapê, Estado do Ceará, CEP: 62140-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com integralização em espécie de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pelo sócio ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas.

**CONSTRUTORA AG EIRELI**

**CNPJ: 34.326.829/0001-09**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1997, cadastrado no CPF sob n.º 015.981.723-44, portador do RG n.º 2006002013444, emitido pela SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Tarcísio Mota, 1.111 – Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.032-180, Telefone: (88) 9.9813-2019, e-mail: [abraoaquinoquimaraes@gmail.com](mailto:abraoaquinoquimaraes@gmail.com).

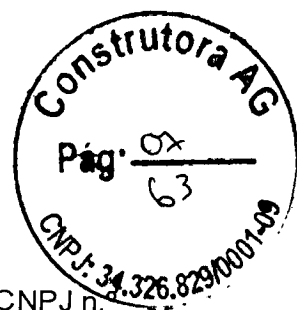
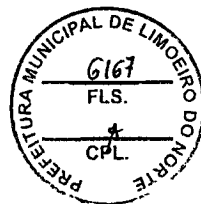


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



Titular da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, cadastrada no CNPJ n.º 34.326.829/0001-09, e na JUCEC sob n.º 2360020500-1, por despacho de 09/03/2020, e Primeiro Aditivo ao Contrato Social registrado sob n.º 5443939, por despacho de 28/07/2020, localizada à Rua Coração de Jesus, 42 – Anexo B, Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado Ceará, CEP: 62.140-000, Telefone: (88) 9.9813-2019, e-mail: [abraoaquinoquimaraes@gmail.com](mailto:abraoaquinoquimaraes@gmail.com), delibera consolidar o presente Contrato Social, o que faz mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa Adotou o nem empresarial de CONSTRUTORA AG EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto é:

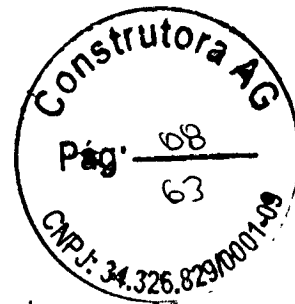
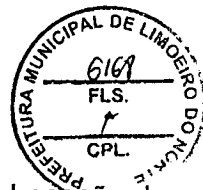
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados Anteriormente;
- 3811-4/00 – Coleta de Resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para Sinalização em Pistas e Rodovias e Aeroportos;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4221-9/01 – Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de Estações e Redes de Telecomunicações;
- 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de água, coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
- 4311-8/02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 – Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios;
- 4391-6/00 – Obras de Fundações;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;  
4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;  
810-2/01 – Compra e Venda de Imóveis Próprios;  
6822-6/00 – Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;  
7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;  
7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos;  
7739-0/03 – Aluguel de Pisos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sede da empresa é na a Rua Coração de Jesus, 42 – Anexo B, Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado Ceará, CEP: 62.140-000, Telefone: (88) 9.9813-2019, e-mail: [abraaoaquinoquimaraes@gmail.com](mailto:abraaoaquinoquimaraes@gmail.com).

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 25/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital é de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou opor se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



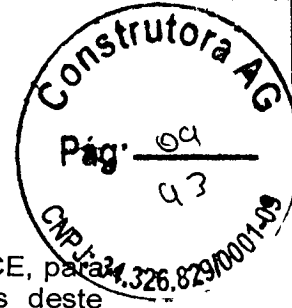
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de MASSAPÊ – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando justo e contratado, assina o presente instrumento.

Massapê (CE), 06 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Abraão de Aquino Guimarães



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

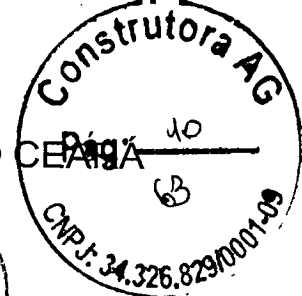
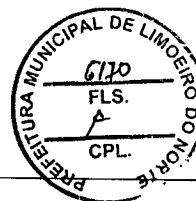
  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.850-2	CEN2220846833	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.981.723-44	ABRAAO DE AQUINO GUIMARAES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



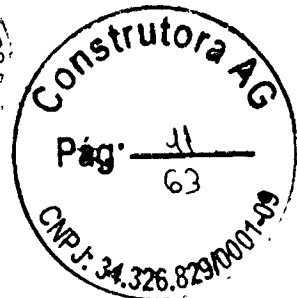
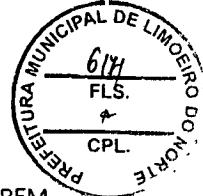
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, de CNPJ 34.326.829/0001-09 e protocolado sob o número 22/001.850-2 em 06/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5729467, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.981.723-44	ABRAAO DE AQUINO GUIMARAES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.981.723-44	ABRAAO DE AQUINO GUIMARAES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 12:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/001.850-2.



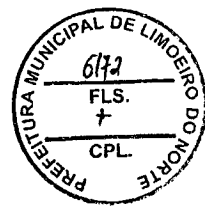
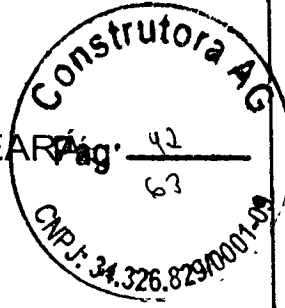
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

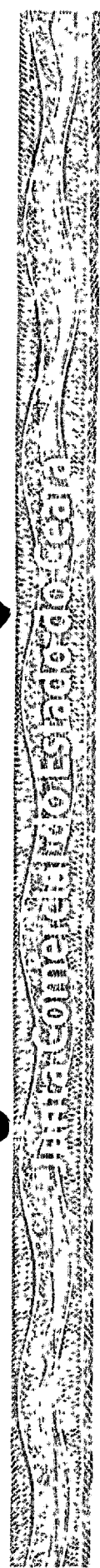


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



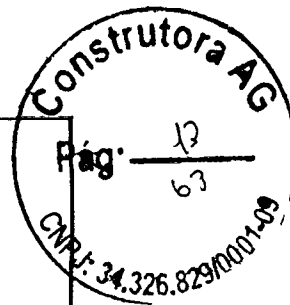
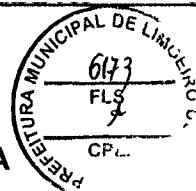
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5729467 em 12/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ 34326829000109 e protocolo 220018502 - 06/01/2022. Autenticação: EA62CECD7AF28D26ECBD403ABD7F39D55DD8A3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.850-2 e o código de segurança 27d2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.326.829/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AG EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AG	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R CORACAO DE JESUS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO B
----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 62.140-000	BAIRRO/DISTRITO MUMBABA	MUNICÍPIO MASSAPE	UF CE
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAAOQUINOQUIMARAES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9813-2019
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

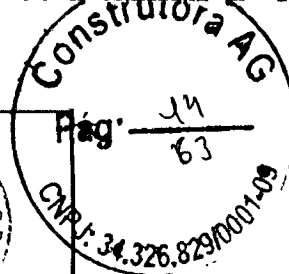
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 16:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.326.829/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AG EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R CORACAO DE JESUS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO B
----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 62.140-000	BAIRRO/DISTRITO MUMBABA	MUNICÍPIO MASSAPE	UF CE
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRAAOAQUINOQUIMARAES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9813-2019
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 16:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ILMA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0305-003/SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.

**CONSTRUTORA AG EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.326.829/0001-09, estabelecida na Rua Coração de Jesus, nº 42, Anexo B, Mumbaba, Massapê - CE, CEP 62140-000, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de estilo, a presença de V. Sa., interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de decisão que a considerou inabilitada na disputa, nos termos do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 ocasião em que **REQUER** que seja o este Pleito Recursal recebido e devidamente processado, remetendo-se a Autoridade Competente para seu julgamento.

**TERMO EM QUE,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

**MASSAPE/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022**

## DAS RAZÕES RECURSAIS

### 1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O provimento do presente recurso é um imperativo dos fatos e do direito, eis que a r. decisão recorrida não aplicou corretamente as normas jurídico-substantivas pertinentes à matéria, razão pela qual se propugna pela sua imediata reforma.

### 2. DOS FATOS

Participou a Recorrente do concorrência supracitada, fadando-se sumariamente inabilitada sob o fundamento de:

#### EMPRESAS QUE NÃO ATENDERAM AO EDITAL

##### 1-AG CONSTRUTORA

A empresa citada acima infringiu os itens do edital abaixo:

4.9 - Será desclassificada a proposta que:

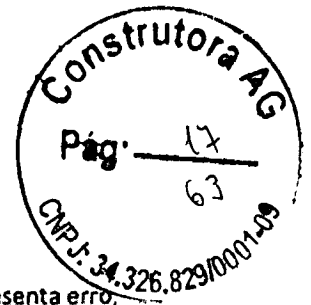
4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;

A empresa apresentou valores dos equipamentos (veículos) como caminhão compactador com valores irrisórios.

A empresa citada acima apresentou a sua composição do custo da mão-de-obra com valores errados, citados abaixo:

**ITEM 1- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES-SEDE E ZONA RURAL**





-Para coletor RSD-SEDE E ZONA RURAL,

-na composição de custo de GARI COLETOR o valor correspondente ao item UNIFORME apresenta erro, conforme descrito abaixo:

Está errado, quando multiplica a quantidade 1,00 por 54,12 o resultado do custo apresentado está R\$ 5,41 quando na verdade seria R\$ 54,12, sendo o custo mensal unitário para gari coletor de 4.094,32.

- na composição de custo de MOTORISTA o valor correspondente ao item UNIFORME apresenta erro, conforme descrito abaixo:

Está errado, quando multiplica a quantidade 1,00 por 40,21 o resultado do custo apresentado está R\$ 4,21 quando na verdade seria R\$ 40,21, sendo o custo mensal unitário para gari coletor de 4.099,61

## ITEM 2- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS-CHAPADA DO APODI E BIXOPÁ

-Para coletor RSD-RSP- CHAPADA E BIXOPÁ

-na composição de custo de GARI COLETOR o valor correspondente ao Item UNIFORME apresenta erro, conforme descrito abaixo:

Está errado, quando multiplica a quantidade 1,00 por 54,12 o resultado do custo apresentado está R\$ 5,41 quando na verdade seria R\$ 54,12, sendo o custo mensal unitário para gari coletor de 4.120,05.

4.9 - Será desclassificada a proposta que:

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

No cálculo do adicional noturno na CHAPADA DO APODI E BIXOPÁ- a empresa coloca o adicional noturno na sua composição 23,86% e na verdade é 22,73%.

No cálculo do adicional noturno do GARI PODADOR A EMPRESA MULTIPLICA 72,73% POR 315,05 E O VALOR DÁ O RESULTADO DE 0,00.

Ocorre, que a proposta de preços apresentados pela Recorrente se adequa as exigências legais, uma vez que é a mais vantajosa para a administração e conforme entendimentos e jurisprudência a respeito da questão, tal como na sequência será robustamente demonstrado:

### 3. DAS RAZÕES RECURSAIS

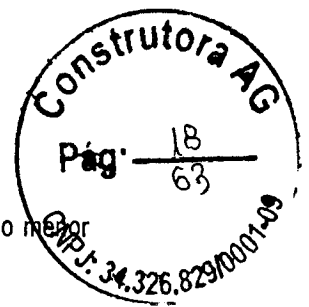
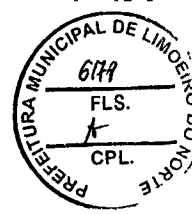
#### 3.1. DO DIREITO A REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA

É comum licitante apresentar proposta com erro no preenchimento da planilha de formação de preço. Porém, isso não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser reformulada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

Ainda mais quando a proposta em questão for a de menor valor apresentado.

O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração. A formalidade exigida da parte impetrante é excessiva,



**AG****CONSTRUTORA**  
EF. COLELUCÇÃO

evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do melhor preço.

A mera existência de um erro formal é de extremo exagero para a desclassificação de nossa proposta.

Ocorre que ao analisar a proposta, foi visto erros na proposta desta empresa, erros sendo classificados como "erros materiais".

Erro material é um erro de fácil constatação, perceptível à primeira vista, a olhos nu. É um erro manifesto, que não deve viciar o documento. Nesse caso repara-se o erro material.

Em suma, o erro material exige a correção uma vez que retrata a inexatidão material e deve requerer sua adequação, isto de acordo com o dispositivo no art 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, que assim versa:

"É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta".

Assim, nota-se que a identificação de equívoco no preenchimento da planilha de formação de preços não deve de forma alguma implicar na exclusão da proposta. Pelo contrário, detectado o erro deve a Administração franquear o seu saneamento, possibilitando o ajuste da proposta apresentada.

Inclusive, a observação de tais normas legais se coaduna com a jurisprudência dominante do Tribunal de Contas da União.

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa **OFERTANTE DA MELHOR PROPOSTA POSSA CORRIGIR A PLANILHA APRESENTADA**. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os licitantes.

**"ERRO NO PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO DO LICITANTE NÃO CONSTITUI MOTIVO SUFICIENTE PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado." (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

**"A existência de ERROS MATERIAIS OU OMISSÕES NA PLANILHA DE CUSTOS e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto.** (Acórdão 2.546/2015 – Plenário). Grifo nosso.

Ainda:



☎ 88 9 9790-2000 ✉ construtoraag8@gmail.com

CNPJ 34.326.829/0001-09 | CONSTRUTORA AG EIRELI

Rua Cotação de Jesus, 42 - Anexo B - Mumbaba - Massape/CE

Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)

Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

Além disso, aos órgãos e entidades subordinados à disciplina das instruções normativas editadas pela Mpog, a IN nº 02/2008 dispõe expressamente, em seu art. 29-A, §2º, que "erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação."

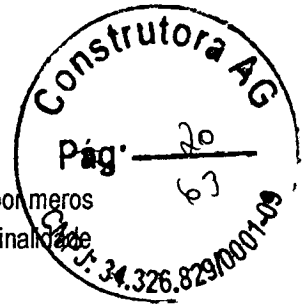
Assim, ao deparar-se com situações como a presente, deve a nobre comissão pautar-se pela **RAZOABILIDADE**, confrontando os princípios e analisando qual deles realmente consagra a finalidade pública da atividade administrativa.

Certamente, irá concluir que a desclassificação em face apenas de um erro, sanável com diligência, deixa de lado o interesse coletivo em festejo ao formalismo exacerbado, o que é inaceitável. Sobre a matéria, oportunos são os ensinamentos do renomado MARÇAL JUSTEN FILHO:

"A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento de seus fins. NÃO SERIA LEGAL ENCAMPAR DECISÃO QUE IMPUSESSSE EXIGÊNCIAS DISSOCIADAS DA REALIDADE DOS FATOS OU CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO IMPOSSÍVEL. O PRÍNCIPIO DA PROPORCIONALIDADE RESTRINGE O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS PÚBLICAS, PROIBINDO O EXCESSO. A MEDIDA LIMITE É A SALVAGUARDA DOS INTERESSES PÚBLICOS E PRIVADOS EM JOGO. INCUMBE AO ESTADO ADOPTAR A MEDIDA MENOS DANOSA POSSÍVEL, ATRAVÉS DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE OS INTERESSES SACRIFICADOS E AQUELES QUE SE PRETENDE PROTEGER. OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE ACARRETAM A IMPOSSIBILIDADE DE IMPOR CONSEQUÊNCIAS DE SEVERIDADE INCOMPATÍVEL COM A IRRELEVÂNCIA DE DEFEITOS. Sob esse ângulo as exigências da Lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais" (grifo nosso)

Note-se que o ilustre Doutrinador enaltece a possibilidade de alijamento da própria Lei em benefício do Interesse Público, quanto mais em se tratando de Edital convocatório.

Como já foi dito, a jurisprudência dominante já firmou o entendimento no sentido de que, os erros porventura detectados nos documentos/planilhas que detalham/especificam as propostas devem ser analisados com cautela, a fim de evitar o excesso de rigor, e a consequente desclassificação indiscriminada de propostas.



Impedir, portanto, que um licitante participe ou tenha o objeto licitatório não adjudicado por meros erros formais, o chamado formalismo exacerbado, pode vir a impedir o cumprimento desta finalidade precípua da licitação.

A desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.

Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados.

A diferença de preços desta recorrente para com a proposta classificada é de **R\$ 126.867,30 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, um valor considerável a danos ao erário municipal da Prefeitura de Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

Assim, depois de constado todos os fatos, e visto que, o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na comparação das propostas.

Por isso tudo, a REQUERIDA alicerçada na lei, doutrina e jurisprudência, **PROVOCA A FACULDADE DA COMISSÃO LICITANTE, NO SENTIDO DE AUTORIZAR, O AJUSTAMENTO DAS PLANILHAS DE CUSTOS, SEM, CONTUDO, MAJORAR O VALOR GLOBAL PREVIAMENTE APRESENTADO.** Conforme consta em anexo.

O Prestígio ao interesse público e a busca da proposta mais vantajosa nesse caso não afetaria o resultado do certame licitatório, sendo que a retificação da proposta traria benefícios à administração pública.

### 3.2. DOS INÍDICOS DE FAVORETISMO

É de no mínimo causar estranheza de como uma licitação com 35 propostas apresentadas, apenas 23 propostas foram classificadas, sendo as outras 12 propostas desclassificadas.

Não só isso, mas ainda a forma do julgamento da classificação das propostas apresentadas é forte indício de direcionamento, ainda mais que aquelas com menores valores foram desclassificadas por motivos fúteis e de frágeis argumentações.

Tudo isso acabou que por favorecer a empresa COM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, onde foi a ÚNICA empresa habilitada e com o maior preço ofertado dentre as concorrentes, totalmente o inverso no que se espera em um certame licitatório.

Séria impossível tal resultado em um certame sério, sem favoritismo.

Enfim, em um universo de 35 propostas concorrentes apenas 23 propostas encontrar se apta ao certame é inadmissível e vai de desencontro com todos os princípios basilares que norteiam a contratação pública, correndo o risco desta licitação não atingir seu objetivo principal, a busca da proposta mais vantajosa acarretando danos ao erário público.

### 3.3 DEMAIS PONDERAÇÕES



Fica claro e evidente que esta empresa apresentou proposta legal e possui capacidade técnica e econômica financeira para os serviços licitado, não tendo o que esta comissão alegar em descumprimento ao edital.

Só resta a entender que esta comissão se equivocou quanto da análise da proposta apresentada por esta recorrente, a qual não analisou conforme resguarda lei, edital, doutrina e entendimentos, devendo levar em consideração sempre a busca da proposta mais vantajosa.

Pede-se atenção a esta comissão quanto da análise dos documentos e forma de julgamento, os mesmo devem ser valer da RAZOABILIDADE, sem formalismo exacerbado, sem subjetivismo e sem preferências/favorecimentos, vindo assim que os documentos apresentados por esta recorrente detêm capacidade técnica para a execução dos serviços objeto desta licitação assim como em nada desabona o edital.

Ainda:

“O procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa. Não deve ser afastado candidato do certame licitatório por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos sem caráter substancial”. (STJ. MS nº 5631/DF. DJU 17 ago. 1998. P. 00007).

Oportunamente, convém citar explanação sem retoques elaborada por Maria Silvia Zanella Di Pietro:

“O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário(…)”

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nas palavras do professor Adilson Dallari: a “licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital”.

Portanto, verifica-se que a diligência e a aceitação da proposta ajustada é a melhor decisão para esta Comissão de Licitação assim como a classificação de nossa proposta deve prevalecer. E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

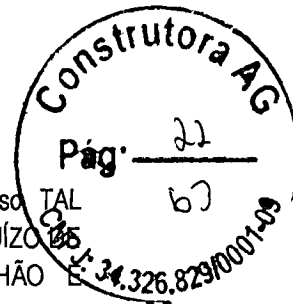
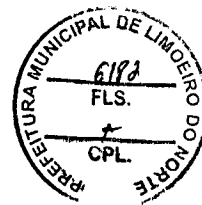
#### 4. DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a classificação da proposta da recorrente no certame.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a CPL reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Caso não entenda pelo deferimento do mesmo, pugna-se pela emissão e divulgação de parecer informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Senhor Presidente da Comissão ou Autoridade Competente.



**AG****CONSTRUTORA**  
SOLUÇÕES E EDUCAÇÃO

Informo igualmente, que na hipótese, ainda que remota, de não acatamento do recurso TAL  
DECISÃO CERTAMENTE NÃO PROSPERARÁ PERANTE O PODER JUDICIÁRIO, SEM PREJUÍZO  
REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Finalmente, requer que a RESPOSTA OFICIAL ao presente instrumento seja divulgada e remetida, além das formas previstas em lei, também ao e-mail: **CONSTRUTORAAG8@GMAIL.COM**

Nestes Termos

P. Deferimento

Massapê/Ce, 12 de Agosto de 2022.

**ABRAAO DE AQUINO**  
**GUIMARAES:015981**  
**72344**

Assinado de forma digital  
por ABRAAO DE AQUINO  
GUIMARAES:01598172344  
Dados: 2022.08.12 15:07:03  
-03'00'

---

ABRAAO DE AQUINO GUIMARÃES  
Titular Administrador  
CPF: 015.981.723-44

**ANEXO:**

**PROPOSTA CORRIGIDA SEM MARJORAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE APRESENTADA**



☎ 88 9 9790-2000 ✉ construtoraag8@gmail.com

CNPJ 34.326.829/0001-09 | CONSTRUTORA AG EIRELI

Rua Coração de Jesus, 42 - Anexo B - Mumbaba - Massapê/CE

# PROPOSTA DE PREÇOS

## LICITAÇÃO: CP 2022.0305-003SE/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.

SÍNTESE DO OBJETO: COLETA DE LIXO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA | TIPO: MENOR PREÇO

SITUAÇÃO: ABERTA

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.0502001SE | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACORDO COM A LEI N.2 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI COMPLEMENTAR N2 123/2006

ORDENADOR DA DESPESA: FRANCISCO VALDO DE FREITAS LEMOS

PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO: PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO JURÍDICO: JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO

RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO: PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO:



**CONSTRUTORA AG EIRELI**

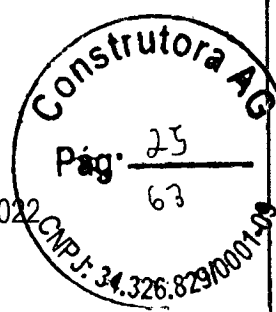
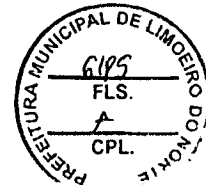
**CNPJ N° 34.326.829/0001-09**

**APRESENTAMOS NOSSA  
PROPOSTA DE ACORDO  
COM OS TERMOS DO  
EDITAL.**

**AGRADECEMOS DESDE JÁ.**







12 de Agosto de 2022

À Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE - CE  
Comissão Permanente de Licitação  
**REF: CP 2022.0305-003SE/2022**

Prezados(as) Senhores(as)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAL. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, pelo preço global de R\$ 4.807.961,52 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) com prazo de execução de 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, portador(a) da carteira de identidade n° 2006002013444 e CPF n° 015.981.723-44, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

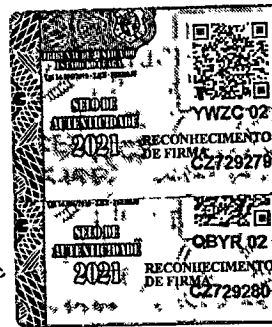
CONSTRUTORA AG EIRELI/ CNPJ: 34.326.829/0001-09  
ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES/ CPF: 015.981.723-44  
ADMINISTRADOR

JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO/ ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 685.500.224-20 / CREA Nº 30.564-D/PE

ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICO E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CPF: 051.908.683-03 / RNP: 0618759255

TIAGO OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA  
CPF: 045.776.656-54 / CREA Nº 326975

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
CPF: 844.529.513-68 / CREA Nº 38.546

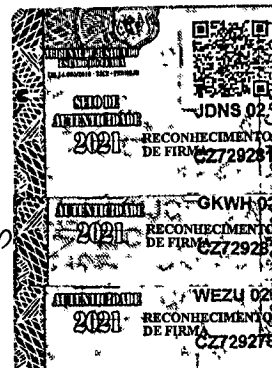


Atenciosamente:

Reconheço a(s) Firma(s) de Abraão de Aquino Guimarães  
Italo de Vasconcelos Crispim  
João Claudio Brito Coutinho  
 Por autenticidade  Por semelhança, Dou Fé.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**12 AGO 2022** Sobral - CE

ANTÔNIO MAURÍCIO DE CARVALHO - TABELIÃO  
 THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
 RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. AUT.  
 ARIEZA MELO DE SOUZA - ESC. AUT.  
 MARIA DE FÁTIMA MACHADO MASCARENHO - ESC. AUT.  
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E F



Reconheço a(s) Firma(s) de Italo de Vasconcelos Crispim  
João Claudio Brito Coutinho  
Francisco Herderson Gomes Matos  
 Por autenticidade  Por semelhança, Dou Fé.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**12 AGO 2022** Sobral - CE

ANTÔNIO MAURÍCIO DE CARVALHO - TABELIÃO  
 THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
 RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. AUT.  
 ARIEZA MELO DE SOUZA - ESC. AUT.  
 MARIA DE FÁTIMA MACHADO MASCARENHO - ESC. AUT.  
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E F



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AG CONSTRUTORA

Objeto: Serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Limoeiro do Norte/Ce  
Sem desoneração  
Encargos Sociais: 71,07%  
Data base: Fevereiro/2022  
BDI: 16,98%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PRazo CONTRATUAL	PREÇO TOTAL
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - SEDE E ZONA RURAL				96.307,64	12 meses	1.155.691,68
1.1	MOTORISTA	homem x mês	3,00	4.063,42	12.190,26	12 meses	146.283,12
1.2	GARI COLETOR	homem x mês	18,00	4.045,61	72.821,01	12 meses	873.852,12
1.3	CAMINHÃO COMPACTADOR 12 M3	un x mês	3,00	3.765,46	11.296,37	12 meses	135.556,44
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS - CHAPADA DO APODI E BIXOPÁ				25.125,52	12 meses	301.506,24
2.1	MOTORISTA	homem x mês	1,00	3.774,63	3.774,63	12 meses	45.295,56
2.2	GARI COLETOR	homem x mês	4,00	4.071,34	16.285,37	12 meses	195.424,44
2.3	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	un x mês	1,00	5.065,52	5.065,52	12 meses	60.786,24
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PÚBLICOS (COLETA DE RAMOS)- CIDADE ALTA				12.809,21	12 meses	153.710,52
3.1	MOTORISTA	homem x mês	1,00	3.608,08	3.608,08	12 meses	43.296,96
3.2	GARI COLETOR	homem x mês	2,00	3.902,48	7.804,96	12 meses	93.659,52
3.3	CAMINHÃO LEVE C/ CARROCERIA	un x mês	1,00	1.396,17	1.396,17	12 meses	16.754,04
4	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (COLETA DE RAMOS). SEDE				84.859,94	12 meses	1.018.319,28
4.1	MOTORISTA	homem x mês	3,00	3.608,08	10.824,24	12 meses	129.890,88
4.2	GARI COLETOR	homem x mês	12,00	3.902,48	46.829,78	12 meses	561.957,36
4.3	CAMINHÃO C/ CARROCERIA	un x mês	4,00	6.801,48	27.205,92	12 meses	326.471,04
5	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS - SEDE				18.951,14	12 meses	227.413,68
5.1	MOTORISTA	homem x mês	1,00	3.575,95	3.575,95	12 meses	42.911,40
5.2	GARI COLETOR	homem x mês	3,00	3.869,91	11.609,73	12 meses	139.316,76

Construtora A.G. Eireli

CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 013.981.724-44 - Proprietário

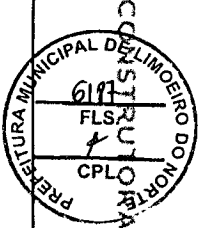
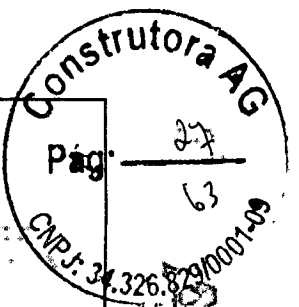
João Claudio Brito Costa

Engenheiro Civil  
CREA Nº 41.674-2/RS  
RPM Nº 1801735421  
CPF: 685.580.224-20

TACIO DE OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 06.16.960917

FRANCISCO HERGENSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ELETRÔNICO  
REGISTRO: 0618759255

ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
REGISTRO: 051.908.683-03  
CPF: 045.776.658-94  
CPA Nº 31.546  
CPF: 944.523.13-68



**AG** CONSTRUTORA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Objeto: Serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Limoeiro do Norte/Ce

Sem desoneração

Encargos Sociais: 71,07%

Data base: Fevereiro/2022

BDI: 16,98%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PRAZO CONTRATUAL	PREÇO TOTAL
5.3	CAMINHÃO COMPACTADOR 12 M3	un x mês	1,00	3.765,46	3.765,46	12 meses	45.185,52
6	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ENTULHOS E MATADOURO PÚBLICO				41.781,57	12 meses	501.378,84
6.1	MOTORISTA	homem x mês	2,00	3.608,08	7.216,16	12 meses	86.593,92
6.2	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	homem x mês	1,00	3.608,08	3.608,08	12 meses	43.296,96
6.3	GARI COLETOR	homem x mês	4,00	3.469,88	13.879,53	12 meses	166.554,36
6.4	RETROSCAVADEIRA	un x mês	1,00	11.999,94	11.999,94	12 meses	143.999,28
6.5	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	un x mês	2,00	2.538,93	5.077,86	12 meses	60.934,32
7	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				48.708,35	12 meses	584.500,20
7.1	GARI VARREDOR	homem x mês	12,00	4.036,59	48.439,10	12 meses	581.269,20
7.2	FERRAMENTAS PARA VARRIÇÃO	un x mês	12,00	22,44	269,25	12 meses	3.231,00
8	PODA E ROÇADA				13.962,58	12 meses	167.550,96
8.1	GARI PODADOR	homem x mês	4,00	3.469,88	13.879,53	12 meses	166.554,36
8.2	FERRAMENTAS PARA PODA E ROÇADA	un x mês	4,00	20,76	83,05	12 meses	996,60
CUSTO TOTAL SEM BDI					342.505,95		4.110.071,40
CUSTO TOTAL DO BDI (19,18%)					58.157,51		697.890,12
CUSTO TOTAL COM BDI					400.663,46		4.807.961,52

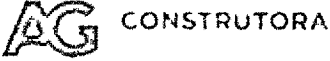
**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraço de Aquino Guimarães  
CPF: 075.981.723-44 - Proprietário

João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - DPE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.858-94

**ITALDO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA E TELEFONIA  
REGISTRO: 0618975235  
CPF: 051.908.683-03

**RANILSON HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 044.529.513-68

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

**Considerações**

**Ponderação do adicional noturno**

Será considerado como adicional noturno de 20% do valor da hora normal, ponderado conforme distribuição dos turnos de trabalho.

**Hora extra**

Considerado 6 feriados no ano corrente. Multiplica-se pela horas trabalhadas no dia (6 ou 8) e divide-se por 12 meses.

**Adicional Noturno**

O custo unitário é a soma de: ( Salário + Insalubridade + H. Extra + H. Extra Feriado ) x 20%

**DSR**

Considerado: 6 feriados, 52 domingos e 307 dias úteis no ano corrente. Para o cálculo mensal de DSR, será considerado: domingos e feriados = 58/12 = 4,83 por mês e dias úteis = 307/12 = 25,58. Para cálculo do DSR = (Soma de Extras e Adc. Noturno) / dias úteis x dias não úteis.

Coluna qtd = dias não úteis; Coluna valor = Soma de extras e adc. noturno / dias úteis.

**Cálculo do adicional noturno (ponderação)**

23,86% (sede e zona rural)  
 21 h noturnas das 88 semanais (2 turnos) = 23,86%

Coletor RSD -Sede e Zona -Rural	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	40%	1.212,00	484,80
Hora extra	-	12,02	-
Hora extra feriado	3,00	16,02	48,07
Adicional noturno	23,86%	362,09	86,40
DSR	4,83	5,26	25,39
Encargos sociais	71,07%	1.922,25	1.366,14
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.288,39</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>4.045,61</b>

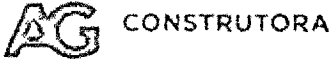
João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-94

ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.346  
CPF: 844.529.513-68

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

47,73% (sede e zona rural)  
21 h noturnas das 44 semanais = 47,73%

Motorista -Sede e Zona -Rural	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.738,19	1.738,19
Insalubridade	0%	1.212,00	-
Hora extra	4,00	11,85	47,41
Hora extra feriado	4,00	15,80	63,21
Adicional noturno	47,73%	369,76	176,49
DSR	4,83	11,22	54,21
Encargos sociais	71,07%	2.079,50	1.477,90
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.557,40</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>4.063,42</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

22,73% (Chapada do Apodi e Bixopa)  
10 h noturnas das 44 semanais = 22,73%

Coletor RSD e RSP - Chapada e Bixopá	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	40%	1.212,00	484,80
Hora extra	-	12,02	-
Hora extra feriado	3,00	16,02	64,09
Adicional noturno	22,73%	365,30	83,03
DSR	4,83	5,75	27,78
Encargos sociais	71,07%	1.937,29	1.376,83
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.314,12</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>4.071,34</b>

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

10 h noturnas das 44 semanais = 22,73%

Motorista - Chapada e Bixopá	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.738,19	1.738,19
Insalubridade	0%	1.212,00	-
Hora extra	-	11,85	-
Hora extra feriado	4,00	15,80	63,21
Adicional noturno	22,73%	360,28	81,89
DSR	4,83	5,67	27,40
Encargos sociais	71,07%	1.910,69	1.357,93
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.268,61</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.774,63</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

0,00%

(Cidade Alta)

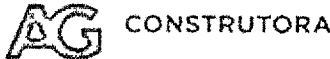
Coletor RSD - Cidade Alta	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	40%	1.212,00	484,80
Hora extra	-	12,02	-
Hora extra feriado	4,00	16,02	64,09
Adicional noturno	0,00%	362,30	-
DSR	4,83	2,51	12,10
Encargos sociais	71,07%	1.838,58	1.306,68
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.145,26</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.902,48</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

0,00%

(Cidade Alta)

<b>Moto</b> Construtora A.G. Eireli CNPJs: 34.326.829/0001-09 Abraão de Aquino Guimarães CPF: 015.981.723-44 - Proprietário	João Cláudio Brito Cav. Engenheiro Civil CREA Nº 30.654 - DIP RPN Nº 1801733821 CPF: 685.500.224 - 20	ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA REGISTRO: 0618759255 CPF: 051.908.683-03	FRANCISCO HERDERSON G... S... ENGENHEIRO AGRC... CREA Nº 38.546 CPF: 844.529.513-68
---	---	---	--

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

Salário mensal	1,00	1.738,19	1.738,19
Insalubridade	0%	1.212,00	-
Hora extra	-	11,85	-
Hora extra feriado	4,00	15,80	63,21
Adicional noturno	0,00%	360,28	-
DSR	4,83	2,47	11,93
Encargos sociais	71,07%	1.813,33	1.288,73
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.102,06</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.608,08</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

0,00% (resíduos comerciais)

Coletor - RSC	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	40%	1.212,00	484,80
Hora extra	-	12,02	-
Hora extra feriado	3,00	16,02	48,07
Adicional noturno	0,00%	362,09	-
DSR	4,83	1,88	9,08
Encargos sociais	71,07%	1.819,54	1.293,15
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.112,69</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.869,91</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

0,00% (resíduos comerciais)

Motorista - RSC	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal			1.738,19


**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**João Cláudio Brito**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/P.E.  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0816160917  
CPF: 045.776.656-54

**ITALO DE VASCONCELOS**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGISTRO: 061875921  
CPF: 051.908.683-03

**FRANCISCO HELETERSON GOMES**  
ENGENHEIRO AGRÍCOLA  
CREA Nº 39.1  
CPF: 144.529.511-00

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

Insalubridade	0%	1.212,00	-
Hora extra	-	11,85	-
Hora extra feriado	3,00	15,80	47,41
Adicional noturno	0,00%	357,12	-
DSR	4,83	1,85	8,95
Encargos sociais	71,07%	1.794,55	1.275,38
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.069,93</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.575,95</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação) 0,00% (resíduos públicos)

Coletor - RSP (coleta de ramos)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	40%	1.212,00	484,80
Hora extra	-	12,02	-
Hora extra feriado	4,00	16,02	64,09
Adicional noturno	0,00%	365,30	-
DSR	4,83	2,51	12,10
Encargos sociais	71,07%	1.838,58	1.306,68
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.145,26</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.902,48</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação) 0,00% (resíduos públicos)

Motorista - RSP (coleta de ramos)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal			1.738,19

**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

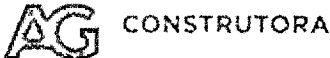
**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - DIPE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224-20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0618160917  
CPF: 045.776.856-54

**ÍTALO DE VASCONCELO**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELÉTR.  
REGISTRO: 06187592  
CPF: 051.908.683-13

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 34.546  
CPF: 344.529.513-68



	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

Insalubridade	0%	1.212,00	-
Hora extra	-	11,85	-
Hora extra feiada	4,00	15,80	63,21
Adicional noturno	0,00%	360,28	-
DSR	4,83	2,47	11,93
Encargos sociais	71,07%	1.813,33	1.288,73
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.102,06</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.608,08</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação) 0,00% (entulhos)

Coletor - RSP (entulhos)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	20%	1.212,00	242,40
Hora extra	-	10,36	-
Hora extra feiada	4,00	13,82	55,27
Adicional noturno	0,00%	315,05	-
DSR	4,83	2,16	10,44
Encargos sociais	71,07%	1.585,70	1.126,96
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>2.712,66</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.469,88</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação) 0,00% (entulhos)

Motorista - RSP (entulhos)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.738,19	1.738,19
Insalubridade	-	-	-


**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**João Claudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - DPE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO SANITARISTA F.A.  
REGISTRO: 0616180  
CPF: 045.778.658

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPINO**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔTICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**DISCO HERDERSON G. RES**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.346  
CPF: 844.329.513-88

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

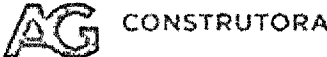
Hora extra	-	11,85	-
Hora extra feriado	4,00	15,80	63,21
Adicional noturno	0,00%	360,28	-
DSR	4,83	2,47	11,93
Encargos sociais	71,07%	1.813,33	1.288,73
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.102,06</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.608,08</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação) 0,00% (entulhos)

Operador de retroescavadeira	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.738,19	1.738,19
Insalubridade	0%	1.212,00	-
Hora extra	-	11,85	-
Hora extra feriado	4,00	15,80	63,21
Adicional noturno	0,00%	360,28	-
DSR	4,83	2,47	11,93
Encargos sociais	71,07%	1.813,33	1.288,73
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.102,06</b>
Alimentação	22,00	16,00	352,00
Cesta Básica	1,00	150,00	150,00
Uniforme	1,00	4,02	4,02
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.608,08</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação) 72,73% (varrição)

Gari varredor	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	20%	1.212,00	242,40
Hora extra	-	10,36	-
Hora extra feriado	-	-	55,27

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

Adicional noturno	72,73%	315,05	229,14
DSR	4,83	11,12	53,70
Encargos sociais	71,07%	1.858,10	1.320,55
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>3.178,65</b>
Café da manhã	26,00	4,18	108,68
Alimentação	26,00	21,00	546,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>4.036,59</b>

Cálculo do adicional noturno (ponderação)

0,00% (poda e roçada)

Gari podador	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Salário mensal	1,00	1.277,59	1.277,59
Insalubridade	20%	1.212,00	242,40
Hora extra	-	10,36	-
Hora extra feriado	4,00	13,82	55,27
Adicional noturno	0,00%	315,05	315,05
DSR	4,83	2,16	10,44
Encargos sociais	71,07%	1.585,70	1.126,96
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>2.712,66</b>
Café da manhã	22,00	4,18	91,96
Alimentação	22,00	21,00	462,00
Cesta Básica	1,00	197,85	197,85
Uniforme	1,00	5,41	5,41
<b>Custo Mensal Unitário</b>			<b>3.469,88</b>

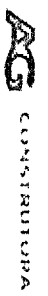
**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654-D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224-20

**TIAGO DE OLIVEIRA NACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160017  
CPF: 045.776.656-64

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICO  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.682-03

**FRANCISCO HERDESON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 344.529.513-88



**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

Objeto: Serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Limoeiro do Norte/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - SEDE E ZONA RURAL	R\$ 1.155.691,68	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%	96.307,64 8,33%
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS - CHAPADA DO APODI E BIXOPA	R\$ 301.506,24	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%	26.126,52 8,33%
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PÚBLICOS (COLETA DE RAMOS), CIDADE ALTA	R\$ 153.710,52	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%	12.809,21 8,33%
4	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (COLETA DE RAMOS), SEDE	R\$ 1.018.319,28	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%	84.859,94 8,33%
5	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS -SEDE	R\$ 227.413,68	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%	18.951,14 8,33%
6	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ENTULHOS E MATADOURO PÚBLICO	R\$ 501.378,94	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%	41.781,57 8,33%
7	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 584.500,20	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%	48.708,35 8,33%
8	PODA E ROÇADA	R\$ 167.550,96	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%	13.962,58 8,33%
9	BDI	R\$ 697.890,12	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%	58.157,51 8,33%
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.807.961,52</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>	<b>400.663,46 8,33%</b>

João Cláudio Brito Coutinho

Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

TACIO DE OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO SANITÁRIA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.778.656-54

FRAZIO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0614759255  
CPF: 051.908.683-03

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 24.546  
CPF: 045.513-68

Construtora AG, Eirelli  
CNPJ nº 34.326.829/0001-09  
Abrilato de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

<b>AG</b> CONSTRUTORA	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
-----------------------	-------------------------

ENCARGOS SOCIAIS		
FONTE: SEINFRA 027		
<b>GRUPO A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>36,80%</b>
1	INSS	20,00%
2	SESI OU SESC	1,50%
3	SENAI OU	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%
8	SEBRAE	0,60%
<b>GRUPO B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>16,46%</b>
9	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
10	FERIADOS	0,00%
11	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,67%
12	13° SALÁRIO	8,33%
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
14	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
15	DIAS DE CHUVA	0,00%
16	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
17	FERIAS GOZADAS	6,73%
18	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
<b>GRUPO C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11,38%</b>
19	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17%
20	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%
21	FERIAS INDENIZADAS	3,75%
22	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,01%
23	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%
<b>GRUPO D</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6,43%</b>
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO A SOBRE O B	6,06%
19	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%
<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>71,07%</b>

João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA N° 30.854 - O/PE  
RPN N° 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0816180917  
CPF: 045.778.856-54

ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

Construtora A.G. Eireli  
CNPJs 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

7 9 7 0 0 1 4 0

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA N° 38.548  
CPF: 844.529.513-88

<b>AG</b> CONSTRUTORA	<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>
-----------------------	--------------------------

COMPOSIÇÃO DO BDI REFERÊNCIA	
BDI: ACÓRDÃO Nº 2622/2013 — TCU — Plenário	
DESCRIÇÃO	TAXAS
Risco (R)	1,00%
Despesas financeiras (DF)	0,94%
Administração central (AC)	2,00%
Seguros + Garantias (S+G)	0,28%
Lucro (L)	2,50%
Tributos (ISS, CONFINS E PIS) (I)	8,65%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS Limoeiro do Norte/CE	5,00%
<b>Total BDI (fórmula TCU): <math>BDI = \frac{[(1 + AC+S+R+G) * (1 + DF)*(1 + L)]}{(1 - I)} - 1</math></b>	<b>16,98%</b>

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-94

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.513-88

<b>AG</b> CONSTRUTORA	<b>REFERÊNCIA DE SALÁRIOS</b>
-----------------------	-------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	REFERÊNCIA
1,00	Salário mínimo vigente	mês	1.212,00	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
2,00	Agente de limpeza	mês	1.277,59	CC CE000153/2022
3,00	Motorista	mês	1.738,19	CC CE000623/2021
4,00	Operador de retroescavadeira	mês	1.738,19	CC CE000623/2021


**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - DfPr.  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0816180817  
CPF: 045.778.656-64

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.513-68

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNIFORMES E EPI'S</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**CUSTO DE EPI'S E UNIFORMES**

**Uniforme e EPIs para motorista e Operador**

Descrição	Qtd/ano	Unitário	Total
Uniforme BRIM (calça e camisa)	3,00	R\$ 7,69	R\$ 23,07
Boné	2,00	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Calçado de segurança	3,00	R\$ 6,73	R\$ 20,19
Capa de chuva	2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00
<b>Custo anual</b>			<b>R\$ 48,26</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>R\$ 4,02</b>

**Uniforme e EPIs para agente de limpeza**

Descrição	Qtd/ano	Unitário	Total
Uniforme BRIM (calça e camisa)	3,00	R\$ 7,69	R\$ 23,07
Boné	2,00	R\$ 0,50	R\$ 1,00
Calçado de segurança	3,00	R\$ 6,73	R\$ 20,19
Capa de chuva	2,00	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Colete refletivo	3,00	R\$ 0,92	R\$ 2,75
Luva de raspa	12,00	R\$ 1,16	R\$ 13,93
<b>Custo anual</b>			<b>R\$ 64,94</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>R\$ 5,41</b>

**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

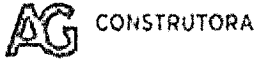
João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**ITALDO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**TIAGO DE OLIVEIRA MARCEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-54

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.513-68



	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>
	<b>FERRAMENTAS PARA SERVIÇO DE VARRIÇÃO</b>
	Sem desoneração <span style="float: right;">Data base: Fev/2022</span>
	Encargos Sociais: 71,07% <span style="float: right;">BDI: 16,98%</span>

**FERRAMENTAS PARA SERVIÇO DE VARRIÇÃO**

Mão de obra

Descrição	Quantidade
Gari varredor	12,00

Custo com ferramentas mensal

Descrição	Qtd/mês	Unitário	Total
Carrinho lutocar	0,13	R\$ 107,91	R\$ 14,03
Vassoura	12,00	R\$ 1,77	R\$ 21,18
Pa	4,00	R\$ 3,07	R\$ 12,28
Saco plástico	2.880,00	R\$ 0,08	R\$ 221,76
<b>Valor total mensal</b>			<b>R\$ 269,25</b>
<b>Valor total mensal por varredor</b>			<b>R\$ 22,44</b>

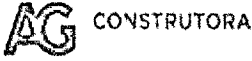
**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**João Claudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**YAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-54

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.528.313-68

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>
	<b>FERRAMENTAS PARA PODA E ROÇADA</b>
	Sem desoneração <span style="float: right;">Data base: Fev/2022</span>
	Encargos Sociais: 71,07% <span style="float: right;">BDI: 16,98%</span>

**FERRAMENTAS PARA EQUIPE DE PODA E ROÇADA**

**Mão de obra**

Descrição	Quantidade
Gari podador	4,00

**Custo com ferramentas mensal**

Descrição	Qtd/mês	Unitário	Total
Motosserra portátil	0,06	R\$ 188,62	R\$ 11,32
Tesoura para poda de árvore	0,33	R\$ 2,39	R\$ 0,79
Enxada	0,33	R\$ 4,66	R\$ 1,54
Foice	0,33	R\$ 4,66	R\$ 1,54
Vassoura	2,00	R\$ 1,77	R\$ 3,53
Pá	0,33	R\$ 3,07	R\$ 1,01
Saco plástico	480,00	R\$ 0,08	R\$ 36,96
Rastelo	0,33	R\$ 1,96	R\$ 0,65
Carrinho de mão	0,33	R\$ 18,80	R\$ 6,20
Roçadeira costal	0,08	R\$ 244,00	R\$ 19,52
<b>Valor total mensal</b>			<b>R\$ 83,05</b>
<b>Valor total mensal por podador</b>			<b>R\$ 20,76</b>

João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

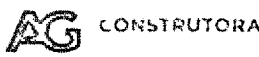
**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0618180917  
CPF: 045.776.656-54

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**Construtora A.G. Eireli.**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

0 51 40-2000

**FRANCISCO HERDERSON LOMEI ATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.513-68

	<b>REFERÊNCIA DE INSUMOS E COTAÇÕES</b>
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	REFERÊNCIA
1	Uniforme BRIM (calça e camisa)	und	R\$ 7,69	SBC/CE 1004417 - 2022/02
2	Boné	und	R\$ 0,50	EMBASA F029703006 - 2021.2
3	Calçado de segurança	par	R\$ 6,73	SINAPI/CE 12893 - 2021/12
4	Capa de chuva	und	R\$ 2,00	SBC/CE 1038001 - 2022/02
5	Colete refletivo	und	R\$ 0,92	SBC/CE 1007402 - 2022/02
6	Luva de raspa	par	R\$ 1,16	SINAPI/CE 12892 - 2021/12
7	Diesel S10	l	R\$ 6,02	Pesquisa ANP em 13/02/2022
8	Carrinho de mão	und	R\$ 18,80	SINAPI/CE 2711 - 2021/12
9	Vassoura	und	R\$ 1,77	SINAPI/CE 38400 - 2021/12
10	Pá	und	R\$ 3,07	ORSE 110788 - 2021/12
11	Saco plástico p/ 50 kg	und	R\$ 0,08	SEINFRA 027 12418
12	Roçadeira costal	und	R\$ 244,00	SEINFRA 027 12584
13	Enxada	und	R\$ 4,66	SINAPI/CE 38403 - 2021/12
14	Foice	und	R\$ 4,66	SBC/CE 1007222 - 2022/02
15	Rastelo / Ancinho	und	R\$ 1,96	EMBASA J020000001 - 2021.2
16	Motosserra portátil	und	R\$ 188,62	SINAPI/CE 13955 - 2021/10
17	Tesoura para poda de arvore	und	R\$ 2,39	EMBASA J029703008 - 2021.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	REFERÊNCIA
18	Carrinho lutocar 1001	und	R\$ 107,91	COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MENOR VALOR	REFERÊNCIA
19	Cesta básica CC SEEACONCE	und	R\$ 197,85	COTAÇÃO ABAIXO

QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
4	kg	feijão	6,99	R\$ 27,96
7	kg	arroz	4,69	R\$ 32,83
2	un	500g de farinha	5,49	R\$ 10,98
4	pc	macarrão	3,99	R\$ 15,96
2	pc	massa de milho	3,49	R\$ 6,98
5	kg	açúcar	3,99	R\$ 19,95
1	kg	sal	1,49	R\$ 1,49
2	lata	Oleo	10,99	R\$ 21,98
2	barra	sabão	2,29	R\$ 4,58
3	un	250 g de café em pó	7,19	R\$ 21,57
1	un	200g de leite em pó	9,69	R\$ 9,69
1	un	500g de carne de charque	20,49	R\$ 20,49
1	un	250g de doce	3,39	R\$ 3,39
				<b>R\$ 197,85</b>

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0816180917  
CPF: 045.776.856-54

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**Preço Medio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-ônibus - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência fevereiro de 2022  
Código Fipe 509308-2  
Marca MERCEDES-BENZ  
Modelo Alego 1729 2p (diesel) (E5)  
Ano Modelo Zero KM  
Autenticação t886m5fvkced  
Data da consulta segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 12:56  
Preço Médio R\$ 21.107,50

**Preço Medio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência fevereiro de 2022  
Código Fipe 515141-4  
Marca VOLKSWAGEN  
Modelo 24-280 E Constel. 6x2 2p (diesel HE -5)  
Ano Modelo Zero KM  
Autenticação avybfrz886cd  
Data da consulta terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 06 03  
Preço Médio R\$ 24.504,10

**Preço Medio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE**

Mês de referência fevereiro de 2022  
Código Fipe 515167-8  
Marca VOLKSWAGEN  
Modelo 6-160 Delivery 2p (diesel HE -5)  
Ano Modelo Zero KM  
Autenticação nkgzbkp/pcd  
Data da consulta terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 06 43  
Preço Médio R\$ 13.524,70

ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616100917  
CPF: 045.778.856-64

João Cláudio Brito Couto  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PF  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 51

Construtora A.G. Eireli  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.548  
CPF: 844.528.913-08

<b>AG CONSTRUTORA</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>
	<b>CAMINHÃO COMPACTADOR (RSD)</b>
	Sem desoneração <span style="float: right;">Data base: Fev/2022</span>
	Encargos Sociais: 71,07% <span style="float: right;">BDI: 16,98%</span>

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão Compactador**

**1. Cálculo do preço do veículo**

Modelo do veículo utilizado para obtenção do custo:

Valor do caminhão novo	R\$ 21.107,50
Valor da caçamba compactadora (35% do caminhão)	R\$ 7.387,63
<b>Valor do caminhão compactador completo</b>	<b>R\$ 28.495,13</b>

**2. Cálculo da depreciação**

<b>Dep = d x VN/12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	28.495,13 R\$
d: coeficiente de depreciação	Vida útil do equipamento	5,00 anos
$d = (1 - VR/100)/VU$	Coef. de depreciação do equipamento	0,16 mês
VR: valor residual (20%)	<b>Depreciação mensal 1 equipamento</b>	<b>379,93 R\$</b>
VU: vida útil (5 anos)		

**3. Remuneração do capital**

<b>RC = [(VU + 1) x VN / (2xVU) x I] / 12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	28.495,13 R\$
VU: vida útil (5 anos)	Vida útil do equipamento	5,00 anos
i= taxa SELIC 10,75% a.a.	Coef. de depreciação do equipamento	0,20 mês
	<b>Remuneração do capital</b>	<b>153,16 R\$</b>

**4. Cálculo do consumo de combustível**

Distância média percorrida por dia	48 km
Dias trabalhados no mês	21,73 dias (5 dias trab. / 7 dias da semana x 365/12)
Distância média percorrida no mês	1.043,04 km
Consumo de combustível	2,50 km/l
Quantidade de combustível	417,22 L
Prego do combustível	6,015 R\$
<b>Custo do consumo mensal</b>	<b>R\$ 2.509,80</b>

**5. Cálculo do custo dos filtros/lubrificantes**

Considerar 10% do valor gasto com combustível **R\$ 250,98**

**6. Cálculo do custo de manutenção**

Custo de manutenção durante a vida útil	30%
Vida útil	60,00 meses
Custo do equipamento	28.495,13
<b>Custo mensal de manutenção</b>	<b>142,48</b>

**7. Licenciamento e seguros**

Custo do chassi	21.107,50
IPVA	1% 211,08
Seguro	4% 844,30
<b>Custo mensal</b>	<b>87,95</b>

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616100917  
CPF: 045.776.856-94

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.913-68

<b>AG</b> CONSTRUTORA	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO CAMINHÃO COMPACTADOR (RSD)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão Compactador**

**8. Pneus**

KM rodados mensais	1.043,04	km	Vida útil do pneu	30.000	km
Índice de utilização mensal	0,035				
Quantidade de pneus	6	und			
Custo por pneu (275/80R22.5)	195,99	R\$			
<b>Custo total com pneus/mês</b>	<b>R\$ 41,16</b>				

**9. Custo de lavagem**

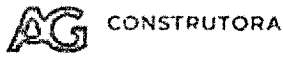
Preço por lavagem	R\$ 50,00	
Quantidade de lavagem/veiculo/mês	4,00	und
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 200,00</b>	

**Custo do compactador por mês**  
R\$ 3.765,46

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - DIPE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0818180917  
CPF: 045.776.656-54

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 061875255  
CPF: 051.908.683-03

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>	
	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 12 m3 (RSD)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão basculante 12m3**

**1. Cálculo do preço do veículo**

Modelo do veículo utilizado para obtenção do custo:

Valor do caminhão novo	R\$ 24.504,10
Valor do basculante (30% do caminhão)	R\$ 7.351,23
<b>Valor do caminhão basculante</b>	<b>R\$ 31.855,33</b>

**2. Cálculo da depreciação**

<b>Dep = d x VN/12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	31.855,33 R\$
d: coeficiente de depreciação	Vida útil do equipamento	7,00 anos
$d = (1 - VR/100)/VU$	Coef. de depreciação do equipamento	0,11 mês
VR: valor residual (20%)	<b>Depreciação mensal 1 equipamento</b>	<b>303,38 R\$</b>
VU: vida útil (5 anos)		

**3. Remuneração do capital**

<b>RC = [(VU + 1) x VN / (2xVU) x I] / 12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	31.855,33 R\$
VU: vida útil (5 anos)	Vida útil do equipamento	7,00 anos
I= taxa SELIC 10,75% a.a.	Coef. de depreciação do equipamento	0,20 mês
	<b>Remuneração do capital</b>	<b>163,07 R\$</b>

**4. Cálculo do consumo de combustível**

Distância média percorrida por dia	71 km
Dias trabalhados no mês	21,73 dias (5 dias trab. / 7 dias da semana x 365/12)
Distância média percorrida no mês	1.542,83 km
Consumo de combustível	2,50 km/l
Quantidade de combustível	617,13 L
Prego do combustível	6,015 R\$
<b>Custo do consumo mensal</b>	<b>R\$ 3.712,04</b>

**5. Cálculo do custo dos filtros/lubrificantes**

Considerar 10% do valor gasto com combustível **R\$ 371,20**

**6. Cálculo do custo de manutenção**

Custo de manutenção durante a vida útil	30%
Vida útil	84,00 meses
Custo do equipamento	31.855,33
<b>Custo mensal de manutenção</b>	<b>113,77</b>

**7. Licenciamento e seguros**

Custo do chassi	24.504,10
IPVA	1% 245,04
Seguro	4% 980,16
<b>Custo mensal</b>	<b>102,10</b>

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 046.776.656-54

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 31.546  
CPF: 844.529.513-08

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b> <b>CAMINHÃO BASCULANTE 12 m3 (RSD)</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão basculante 12m3**

**8. Pneus**

KM rodados mensais	1.542,83	km	Vida útil do pneu	30.000	km
Índice de utilização mensal	0,051				
Quantidade de pneus	10	und			
Custo por pneu (275/80R22.5)	195,99	R\$			
<b>Custo total com pneus/mês</b>	<b>R\$ 99,95</b>				

**9. Custo de lavagem**

Preço por lavagem	R\$ 50,00	
Quantidade de lavagem/veiculo/mês	4,00	und
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 200,00</b>	

**Custo do basculante por mês**  
**R\$ 5.065,52**

**Construtora A.G. Eireli**  
 CNPJ: 34.326.829/0001-09  
 Abraão de Aquino Guimarães  
 CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

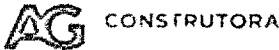
**João Cláudio Brito Coutinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 30.654 - D/PE  
 RPN Nº 1801733821  
 CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
 ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 REGISTRO: 0616160917  
 CPF: 045.776.656-54

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
 REGISTRO: 0618759255  
 CPF: 051.908.683-03

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 CREA Nº 31.346  
 CPF: 844.523.913-88



	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>	
	<b>CAMINHÃO LEVE (RSD)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão leve com carroceria**

**1. Cálculo do preço do veículo**

Modelo do veículo utilizado para obtenção do custo:

Valor do caminhão novo	R\$ 13.524,70
Valor da carroceria (25% do caminhão)	R\$ 3.381,18
<b>Valor do caminhão leve</b>	<b>R\$ 16.905,88</b>

**2. Cálculo da depreciação**

<b>Dep = d x VN/12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	16.905,88 R\$
d: coeficiente de depreciação	Vida útil do equipamento	7,00 anos
$d = (1 - VR/100)/VU$	Coef. de depreciação do equipamento	0,11 mês
VR: valor residual (20%)	<b>Depreciação mensal 1 equipamento</b>	<b>161,01 R\$</b>
VU: vida útil (5 anos)		

**3. Remuneração do capital**

<b>RC = [(VU + 1) x VN / (2xVU) x I] / 12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	16.905,88 R\$
VU: vida útil (5 anos)	Vida útil do equipamento	7,00 anos
i= taxa SELIC 10,75% a.a.	Coef. de depreciação do equipamento	0,20 mês
	<b>Remuneração do capital</b>	<b>86,54 R\$</b>

**4. Cálculo do consumo de combustível**

Distância média percorrida por dia	30 km
Dias trabalhados no mês	21,73 dias (5 dias trab. / 7 dias da semana x 365/12)
Distância média percorrida no mês	651,90 km
Consumo de combustível	5,00 km/l
Quantidade de combustível	130,38 L
Prego do combustível	6,015 R\$
<b>Custo do consumo mensal</b>	<b>R\$ 784,24</b>

**5. Cálculo do custo dos filtros/lubrificantes**

Considerar 10% do valor gasto com combustível **R\$ 78,42**

**6. Cálculo do custo de manutenção**

Custo de manutenção durante a vida útil	30%
Vida útil	84,00 meses
Custo do equipamento	16.905,88
<b>Custo mensal de manutenção</b>	<b>60,38</b>

**7. Licenciamento e seguros**

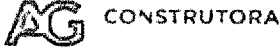
Custo do chassi	13.524,70
IPVA	1% 135,25
Seguro	4% 540,99
<b>Custo mensal</b>	<b>56,35</b>

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616180917  
CPF: 045.778.856-54

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.854 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 344.523.513-08

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO CAMINHÃO LEVE (RSD)</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão leve com carroceria**

**8. Pneus**

KM rodados mensais	651,90	km	Vida útil do pneu	30.000	km
Índice de utilização mensal	0,022				
Quantidade de pneus	6	und			
Custo por pneu (215/75R17.5)	69,86	R\$			
<b>Custo total com pneus/mês</b>	<b>R\$ 9,22</b>				

**9. Custo de lavagem**

Preço por lavagem	R\$ 40,00	
Quantidade de lavagem/veiculo/mês	4,00	und
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 160,00</b>	

**Custo do caminhão leve por mês**  
**R\$ 1.396,17**

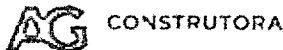
**João Cláudio Brito Coutinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 30.854 - D/PE  
 RPN Nº 1801733821  
 CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
 ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 REGISTRO: 0816160917  
 CPF: 043.776.856-54

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
 REGISTRO: 0618759255  
 CPF: 051.908.683-03

**Construtora A.G. Eireli**  
 CNPJ: 34.326.829/0001-09  
 Abraão de Aquino Guimarães  
 CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 CREA Nº 38.546  
 CPF: 844.529.513-68

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>	
	<b>CAMINHÃO CARROCERIA (RSD)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão carroceria**

**1. Cálculo do preço do veículo**

Modelo do veículo utilizado para obtenção do custo:

Valor do caminhão novo	R\$ 21.107,50
Valor da carroceria (25% do caminhão)	R\$ 5.276,88
<b>Valor do caminhão leve</b>	<b>R\$ 26.384,38</b>

**2. Cálculo da depreciação**

<b>Dep = d x VN/12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	26.384,38 R\$
d: coeficiente de depreciação	Vida útil do equipamento	7,00 anos
$d = (1 - VR/100)/VU$	Coef. de depreciação do equipamento	0,11 mês
VR: valor residual (20%)	<b>Depreciação mensal 1 equipamento</b>	<b>251,28 R\$</b>
VU: vida útil (5 anos)		

**3. Remuneração do capital**

$RC = [(VU + 1) \times VN / (2 \times VU) \times I] / 12$	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	26.384,38 R\$
VU: vida útil (5 anos)	Vida útil do equipamento	7,00 anos
i= taxa SELIC 10,75% a.a.	Coef. de depreciação do equipamento	0,20 mês
	<b>Remuneração do capital</b>	<b>135,06 R\$</b>

**4. Cálculo do consumo de combustível**

Distância média percorrida por dia	74 km
Dias trabalhados no mês	30,42 dias (5 dias trab. / 7 dias da semana x 365/12)
Distância média percorrida no mês	2.251,08 km
Consumo de combustível	2,50 km/l
Quantidade de combustível	900,43 L
Prego do combustível	6,015 R\$
<b>Custo do consumo mensal</b>	<b>R\$ 5.416,09</b>

**5. Cálculo do custo dos filtros/lubrificantes**

Considerar 10% do valor gasto com combustível **R\$ 541,61**

**6. Cálculo do custo de manutenção**

Custo de manutenção durante a vida útil	30%
Vida útil	84,00 meses
Custo do equipamento	26.384,38
<b>Custo mensal de manutenção</b>	<b>94,23</b>

**7. Licenciamento e seguros**

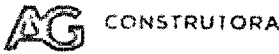
Custo do chassi	21.107,50
IPVA	1% 211,08
Seguro	4% 844,30
<b>Custo mensal</b>	<b>87,95</b>

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616180917  
CPF: 045.776.656-54

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0616759255  
CPF: 051.908.683-03

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**FRANCISCO WERDERSON GOMES BATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 33.546  
CPF: 844.529.513-08

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO CAMINHÃO CARROCERIA (RSD)</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão carroceria**

**8. Pneus**

KM rodados mensais	2.251,08	km	Vida útil do pneu	30.000	km
Índice de utilização mensal	0,064				
Quantidade de pneus	6	und			
Custo por pneu (275/80R22.5)	195,99	R\$			
<b>Custo total com pneus/mês</b>	<b>R\$ 75,26</b>				

**9. Custo de lavagem**

Preço por lavagem	R\$ 50,00	
Quantidade de lavagem/veiculo/mês	4,00	und
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 200,00</b>	

**Custo do caminhão leve por mês**  
R\$ 6.801,48

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.854 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616180917  
CPF: 045.776.856-64

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618739255  
CPF: 051.908.683-03

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>	
	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (Entulho)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão basculante**

**1. Cálculo do preço do veículo**

Modelo do veículo utilizado para obtenção do custo:

Valor do caminhão novo	R\$ 21.107,50
Valor do basculante (30% do caminhão)	R\$ 6.332,25
<b>Valor do caminhão basculante</b>	<b>R\$ 27.439,75</b>

**2. Cálculo da depreciação**

<b>Dep = d x VN/12</b>	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	27.439,75 R\$
d: coeficiente de depreciação	Vida útil do equipamento	7,00 anos
$d = (1 - VR/100)/VU$	Coef. de depreciação do equipamento	0,11 mês
VR: valor residual (20%)	<b>Depreciação mensal 1 equipamento</b>	<b>261,33 R\$</b>
VU: vida útil (5 anos)		

**3. Remuneração do capital**

$RC = [(VU + 1) \times VN / (2 \times VU)] \times I / 12$	Número de veículos	1,00 und
VN: valor equipamento	Valor do equipamento	27.439,75 R\$
VU: vida útil (5 anos)	Vida útil do equipamento	7,00 anos
i: taxa SELIC 10,75% a.a.	Coef. de depreciação do equipamento	0,20 mês
	<b>Remuneração do capital</b>	<b>140,47 R\$</b>

**4. Cálculo do consumo de combustível**

Distância média percorrida por dia	30 km
Dias trabalhados no mês	21,73 dias (5 dias trab. / 7 dias da semana x 365/12)
Distância média percorrida no mês	651,90 km
Consumo de combustível	2,50 km/l
Quantidade de combustível	260,76 L
Prego do combustível	6,015 R\$
<b>Custo do consumo mensal</b>	<b>R\$ 1.568,47</b>

**5. Cálculo do custo dos filtros/lubrificantes**

Considerar 10% do valor gasto com combustível **R\$ 156,85**

**6. Cálculo do custo de manutenção**

Custo de manutenção durante a vida útil	30%
Vida útil	84,00 meses
Custo do equipamento	27.439,75
<b>Custo mensal de manutenção</b>	<b>98,00</b>

**7. Licenciamento e seguros**

Custo do chassi	21.107,50
IPVA	1% 211,08
Seguro	4% 844,30
<b>Custo mensal</b>	<b>87,95</b>

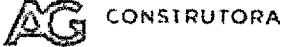
**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-54

**TIAGO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**FRANCISCO HERDERSON GOMES BATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.513-68

**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>	
	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (Entulho)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Caminhão basculante**

**8. Pneus**

KM rodados mensais	651,90	km	Vida útil do pneu	30.000	km
Índice de utilização mensal	0,022				
Quantidade de pneus	6	und			
Custo por pneu (275/80R22.5)	195,99	R\$			
<b>Custo total com pneus/mês</b>	<b>R\$ 25,87</b>				

**9. Custo de lavagem**

Preço por lavagem	R\$ 50,00	
Quantidade de lavagem/veiculo/mês	4,00	und
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 200,00</b>	

**Custo do caminhão leve por mês**  
R\$ 2.538,93


João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.854 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA RACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.856-54

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618739255  
CPF: 051.908.683-03

**Construtora A.G. Eireli**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.913-88

	<b>COMPOSIÇÃO DO CUSTO</b>	
	<b>RETROESCAVADEIRA (Entulho)</b>	
	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO EQUIPAMENTOS**

**Retroescavadeira**

Horas trabalhas no mês	191,19 (44h semanais/7 dias da semana x (365/12))
Horas produtivas (80%)	152,95
Horas improdutivas (20%)	38,24
Diesel (consumo 10l/h)	10,00
Consumo de diesel mensal	1.529,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1,00	Diesel	L	1.529,50	6,015	9.199,94
2,00	Aluguel mensal de retroescavadeira	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
<b>VALOR MENSAL</b>					<b>11.999,94</b>

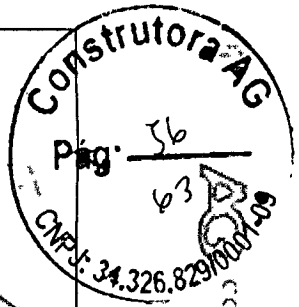
Custo do compactador por mês  
R\$ 11.999,94

João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA N° 30.654-D/PE  
RPN N° 1801733821  
CPF: 685.500.224-20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-64

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0616759255  
CPF: 051.908.683-03

**FRANCISCO MERDERSON GOMES MATOS**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA N° 38.546  
CPF: 844.529.513-68



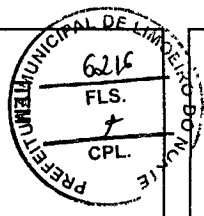
CONSTRUTORA



CONSTRUTORA

PLANO DE TURMAS

Objeto: Serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Limeiro do Norte/CE



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	TOTAL
<b>FUNCIONÁRIOS</b>																
1.1	Garf Coletor RS	18	4	2	12	3	4									39
1.2	Garf Coletor Entulhos															4
1.3	Garf Varredor															12
1.4	Garf Podador															4
1.5	Motorista Veículo Pesado	3	1	1	3	1	2									11
1.6	Operador de Retroscavadeira															1
<b>TOTAL DE FUNCIONÁRIOS</b>																<b>71</b>

ESPECIFICAÇÃO

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - SEDE E ZONA RURAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS - CHAPADA DO APODI E BIXOPA

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PÚBLICOS (COLETA DE RAMOS) - CIDADE ALTA

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS (COLETA DE RAMOS), SEDE

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS - SEDE

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ENTULHOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM MATADOURO PÚBLICO

MANUAL DE VIAS VARRIÇÃO

PODA E ROÇADA

**Construtora A.G. Eireli**  
 CNPJ nº 34.326.829/0001-09  
 Rua da Indústria, 100 - Bairro  
 de Aquino Guimarães  
 CEP: 015.981.723-44 - Propriedade

**Jobo Claudio Brito Coutinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 30.654-4/DPE  
 RPN nº 1801733821  
 CPF: 085.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
 ENGENHEIRO SANITÁRIA E AMBIENTAL  
 REGISTRO: 0616160917  
 CPF: 045.778.056-54

**TRIALDO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA, ELETROTÉCNICA  
 REGISTRO: 061875925  
 CPF: 051.508.682-03

**FRANCISCO HENDERSON GOMES MATOS**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 CREA nº 31.546  
 CPF: 844.529.313-68



<b>AG</b> CONSTRUTORA	<b>INSUMOS</b>
-----------------------	----------------

SBC/CE 1004417 - 2022/02 - Uniforme BRIM (calça e camisa) (und)

VALOR: R\$ 7,69

EMBASA F029703006 - 2021.2 - Boné (und)

VALOR: R\$ 0,50

SINAPI/CE 12893 - 2021/12 - Calçado de segurança (par)

VALOR: R\$ 6,73

SBC/CE 1038001 - 2022/02 - Capa de chuva (und)

VALOR: R\$ 2,00

SBC/CE 1007402 - 2022/02 - Colete refletivo (und)

VALOR: R\$ 0,92

SINAPI/CE 12892 - 2021/12 - Luva de raspa (par)

VALOR: R\$ 1,16

Pesquisa ANP em 13/02/2022 - Diesel S10 (l)

VALOR: R\$ 6,015

SINAPI/CE 2711 - 2021/12 - Carrinho de mão (und)

VALOR: R\$ 18,80

SINAPI/CE 38400 - 2021/12 - Vassoura (und)

VALOR: R\$ 1,77

ORSE 110788 - 2021/12 - Pá (und)

VALOR: R\$ 3,07

SEINFRA 027 12418 - Saco plástico p/ 50 kg (und)

VALOR: R\$ 0,08

Construtora A.G. Eireli  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.854 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.686-94

ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICO  
REGISTRO: 0618759235  
CPF: 051.908.683-113

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA Nº 38.546  
CPF: 844.529.913-68

<b>AG</b> CONSTRUTORA	<b>INSUMOS</b>
-----------------------	----------------

SINAPI/CE 38403 - 2021/12 - Roçadeira costal (und)

VALOR: R\$ 244,00

SINAPI/CE 38403 - 2021/12 - Enxada (und)

VALOR: R\$ 4,66

SBC/CE 1007222 - 2022/02 - Foice (und)

VALOR: R\$ 4,66

EMBASA J020000001 - 2021.2 - Rastelo / Ancinho (und)

VALOR: R\$ 1,96

SINAPI/CE 13955 - 2021/10 - Motosserra portátil (und)

VALOR: R\$ 188,62

EMBASA J029703008 - 2021.2 - Tesoura para poda de arvorel (und)

VALOR: R\$ 2,39

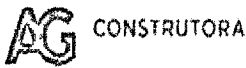
COTAÇÃO - Carrinho lutocar 1001 (und)

VALOR: R\$ 107,91

João Cláudio Brito Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA N° 30.654 - D/PE  
RPN N° 1901733821  
CPF: 685.500.224 - 20

TIAGO DE OLIVEIRA NACIEL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0618160917  
CPF: 045.778.656-64

ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

	<b>MEMÓRIA DE CALCULO</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

População (IBGE 2021):	60.232,00	habitantes
Estimativa de RSU (*):	0,70	kg/hab.dia
Geração de resíduo diário	42,16	t
Resíduos sólidos domiciliares	25,30	t
Resíduos sólidos comerciais	4,22	t
Resíduos sólidos públicos	8,43	t
Entulhos	4,22	t

(\*) ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
<https://www.mpc.es.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/ORIENTA%C3%87%C3%9SES-PARA-PROJETO-B%C3%81SICO-DE-COLETA-DE-RES%C3%80DUOS-S%C3%93LIDOSURBANOS-v.07.06.pdf>

**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Geração de resíduo diário	25,30	t	
Dias da semana	7,00	dias	
Geração de resíduo semanal	177,10	t	
Dias da semana com coleta	5,00	dias	
Quantidade média diária p/ coletar	35,42	t	
Sede	28,34	t	80%
Capada do Apodi e Bixopá	3,54	t	10%
Cidade Alta	3,54	t	10%

**Dimensionamento de guarnição RS Domiciliar - Sede e Zona Rural**

Quantidade média diária p/ coletar	28,34	t	
Coleta turno 1	50%	Quantidade	14,17
Coleta turno 2	50%	Quantidade	14,17

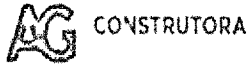
Nº médio de viagens por turno	1,00	viagens/turno
Carga de resíduo por viagem	6,00	t
Capacidade de coleta/turno	6,00	t
Nº de veículos turno 1	3,00	und
Nº de veículos turno 2	3,00	und

**João Cláudio Brito Coutinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 30.844 - D/PE  
 RPN Nº 1801733621  
 CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
 ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 REGISTRO: 0616160917  
 CPF: 045.776.656-94

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
 REGISTRO: 0616759255  
 CPF: 051.908.683-03

**MEMÓRIA DE CALCULO**



Sem desoneração  
Encargos Sociais: 71,07%

Data base: Fev/2022  
BDI: 16,98%

**Dimensionamento de guarnição RS Domiciliar e Publico - Chapada do Apodi e Bixopá**

Quantidade média diária p/ coletar	3,54 t		
Coleta turno 1	100%	Quantidade	3,54 t
Nº médio de viagens por turno	1,00	viagens/turno	
Carga de resíduo por viagem	10,00 t		
Capacidade de coleta/turno	10,00 t		
Nº de veículos turno 1	1,00	und	

**Dimensionamento de guarnição RS Público - Cidade Alta**

Quantidade média diária p/ coletar	3,54 t		
Coleta turno 1	100%	Quantidade	3,54 t
Nº médio de viagens por turno	2,00	viagens/turno	
Carga de resíduo por viagem	3,00 t		
Capacidade de coleta/turno	6,00 t		
Nº de veículos turno 1	1,00	und	

**Dimensionamento de mão de obra RS Domilicar - Sede e Zona Rural**

**Constituição da guarnição unitária**

Motorista	0,50 und
Agente de limpeza	3,00 und
Caminhão compactador	1,00 und

Função	Quantidade
Motorista	3,00 und
Agente de limpeza	18,00 und

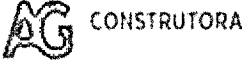
**Dimensionamento de mão de obra RS Domilicar e Público - Chapada do Apodi e Bixopá**

**Constituição da guarnição unitária**

Motorista	1,00 und
Agente de limpeza	4,00 und
Caminhão basculante 12 m3	1,00 und

Função	Quantidade
Motorista	1,00 und
Agente de limpeza	4,00 und

**MEMÓRIA DE CALCULO**

	Sem desoneração	Data base: Fev/2022
	Encargos Sociais: 71,07%	BDI: 16,98%

**Dimensionamento de mão de obra RS Público - Cidade Alta**

**Constituição da guarnição unitária**

Motorista	1,00	und
Agente de limpeza	2,00	und
Caminhão leve (MB Acello 815 ou similar)	1,00	und

Função	Quantidade	
Motorista	1,00	und
Agente de limpeza	2,00	und

**Dimensionamento de guarnição RS Comerciais**

Quantidade média diária p/ coletar	4,22	t	
Coleta turno 1	100%	Quantidade	3,54

Nº médio de viagens por turno	1,00	viagens/turno
Carga de resíduo por viagem	6,00	t
Capacidade de coleta/turno	6,00	t
Nº de veículos turno 1	1,00	und

**Dimensionamento de mão de obra RS Comerciais**

**Constituição da guarnição unitária**

Motorista	1,00	und
Agente de limpeza	3,00	und
Caminhão compactador	1,00	und

Função	Quantidade	
Motorista	1,00	und
Agente de limpeza	3,00	und

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.634 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**Dimensionamento de guarnição RS Públicos**

Quantidade média diária p/ coletar	8,43	t	
Coleta turno 1	100%	Quantidade	8,43
			14,05

Nº médio de viagens por turno	1,00	viagens/turno
Carga de resíduo por viagem	6,00	m3

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-34

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ELETRÔNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 061.988.682-08

**MEMÓRIA DE CALCULO**

	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

Capacidade de coleta/turno	6,00	m3
Nº de veículos turno 1	3,00	und

**Dimensionamento de mão de obra RS Públicos**

**Constituição da guarnição unitária**

Motorista	1,00	und
Agente de limpeza	4,00	und
Caminhão carroceria	1,00	und

Função	Quantidade
Motorista	3,00 und
Agente de limpeza	12,00 und

**Dimensionamento de guarnição de Entulho**

Quantidade média diária p/ coletar	4,22	t	
Coleta turno 1	100%	Quantidade	4,22 t

Nº médio de viagens por turno	1,00	viagens/turno
Carga de resíduo por viagem	8,00	t
Capacidade de coleta/turno	8,00	t
Nº de veículos turno 1	1,00	und

**Dimensionamento de mão de obra de Entulho e Matadouro Público**

**Constituição da guarnição unitária**

Motorista	2,00	und	
Agente de limpeza	4,00	und	
Caminhão basculante 6 m3	2,00	und*	
Retroscavadeira	1,00	und	(apoio)
Operador de retroscavadeira	1,00	und	

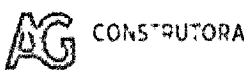
\* 3 dias na semana 1 basculante faz o serviço do matadouro e demais dias dá apoio ao entulho.

Função	Quantidade
Motorista	2,00 und
Agente de limpeza	4,00 und
Operador de retroscavadeira	1,00 und

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.684 - D/PE  
RPN Nº 1801733821  
CPF: 685.500.224 - 20

**TIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
REGISTRO: 0616160917  
CPF: 045.776.656-54

**ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ELETROTÉCNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

	<b>MEMÓRIA DE CALCULO</b>	
	Sem desoneração Encargos Sociais: 71,07%	Data base: Fev/2022 BDI: 16,98%

**VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Extensão média diária	30,00	km
Dias no mês	30,42	dias (365/12)
Quantidade média mensal	912,60	km/mês

**Dimensionamento de mão de obra de Varrição**

Rendimento por varredor (*)	2,50	km/dia
Nº de varredores por dia	12,00	

(\*): valor obtido do INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS — IBRAOP  
 PROC-IBR-RSU 012/2018 - Análise do Dimensionamento do Serviço de Varrição Manual

**Constituição da equipe**

Descrição	Quantidade	Nº de Varredores	Total de Varredores
Equipes de Varrição	4,00	3,00	12,00

**Construtora A.G. Eireli** Cláudio Brito Coutinho  
 CNPJ: 34.326.829/0001-09 Engenheiro Civil  
 Abraão de Aquino Guimarães CREA Nº 30.654-0/PE  
 CPF: 015.981.723-44 - Proprietário RPN Nº 1801733821  
 CPF: 685.500.224-20

**DIAGO DE OLIVEIRA MACIEL**  
 ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 REGISTRO: 0616160917  
 CPF: 045.776.666-64

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTÉCNICA  
 REGISTRO: 0618759255  
 CPF: 051.908.682-03

**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS**  
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 CREA Nº 38.546  
 CPF: 844.529.513-68